



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, combinado com os artigos 87, VI e 96, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, indica-se ao Executivo: **Que seja realizado Concurso Público para provimento de, no mínimo, 2 vagas para o cargo de Médico do Trabalho no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) tem como objetivo promover ações de melhoria às condições de trabalho por meio da prevenção e vigilância, além de buscar melhorar a qualidade de vida das trabalhadoras e dos trabalhadores do Município de Porto Alegre.

Para isso, é necessário que o órgão possua um quadro de pessoal suficiente para atender todas as demandas dos trabalhadores do município.

Ocorre que essa expectativa vem sendo frustrada atualmente, uma vez que não há previsão de novo concurso público para provisão de cargos no CEREST há anos, contando o órgão com apenas um Médico do Trabalho em suas dependências, para atender as necessidades de todos os trabalhadores e trabalhadoras de Porto Alegre. Além disso, este único Médico do Trabalho atuante está em vias de aposentadoria.

Essa situação é extremamente preocupante, já que as demandas relativas à saúde do trabalhador vêm aumentando diariamente, em razão da crescente precarização do mundo do trabalho. Portanto, é necessário que se amplie o quadro de servidores, a fim de que seja realizado concurso público com previsão de vagas para contratação de, no mínimo, 2 (dois) Médicos do Trabalho, considerando que, hoje, apenas um servidor está ocupando esse cargo frente ao CEREST, sendo insuficiente para suprir a demanda de todos os trabalhadores de Porto Alegre.

Diante disso, indicamos que seja realizado Concurso Público para provimento de, no mínimo, 2 vagas para o cargo de Médico do Trabalho no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

À luz de todo o exposto, cientes da sensibilização dos nobres colegas com a importância da pauta, contamos com o apoio de todas e todos à presente indicação.

VEREADORA BIGA PEREIRA

PCdoB



nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0649158** e o código CRC **AD9E5649**.

Referência: Processo nº 299.00169/2023-48

SEI nº 0649158